



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 110/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.285/0001-30, com sede na Praça Paiva Duque, nº 120, Centro, Santana do Garambéu MG, CEP 36146-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Francisco de Moura, brasileiro, casado, endereço especial à Rua João de Oliveira nº 20, Centro neste município, portador da cédula de identidade RG nº 36683620 SSP/SP e CPF 116.***.***-20 doravante denominado **MUNICÍPIO** e **GEST SAÚDE UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 54.283.727/0001-52, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG neste ato representado pelo seu administrador senhor Renan Reis Santos, inscrito no CPF sob nº 094.***.***-17, a seguir denominado **RESCINDIDO**. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº. 028/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 02/2025, referente a credenciamento de empresa especializada profissional liberal para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento da secretaria municipal de saúde conforme projeto em anexo ao aviso de credenciamento, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana do Garambéu/MG, 10 de fevereiro 2025.

[Assinatura manuscrita]
José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.185.330-20



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



José Francisco de Moura
José Francisco de Moura

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAN REIS SANTOS

Data: 26/02/2025 08:30:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.166.398-20

Renan Reis Santos
GEST SAÚDE UNIPESSOAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Elizira*

Nome: *Daniela Cristina Martins de Lizia*

CPF: *146.564.166-09*

Ass.: *Sauza*

Nome: *Sanny Aparecida de Souza*

CPF: *107.848.926-28*